

**DECRETO Nº 1.698 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.476,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente, para implantação do Programa Brasil Alfabetizado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.296 de 23 de novembro de 2006,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.476,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, serão provenientes do Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 24 de novembro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral

**Gilberto Martins Esteves**  
Secretário de Fazenda

**Eny Esteves da Cunha**  
Secretária de Educação e Cultura

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.698 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>		
<i>Programa Brasil Alfabetizado</i>		
2004.123661801.067	3.3.90.30-24	1.000,00
2004.123661801.067	3.3.90.36-24	23.476,00
2004.123661801.067	3.3.90.39-24	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.476,00</b>